

ADENDA
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)
E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (IPB)
E MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA
(UTFPR)

No âmbito do Termo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), estabelece-se a presente adenda para a implementação do programa de dupla diplomação envolvendo o mestrado em Administração Autárquica da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do IPB e o mestrado profissional em Planejamento e Governança Pública do Campus Curitiba da UTFPR.

Os projetos de dupla diplomação assentam no reconhecimento recíproco de ambas as instituições e das suas formações, nomeadamente através dos processos de avaliação e acreditação externos em Portugal (através da Agência A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; www.a3es.pt) e no Brasil (através do Ministério da Educação, MEC).

Tendo em atenção as naturais diferenças entre sistemas de ensino superior, a dupla diplomação é concretizada procurando estabelecer tempos de formação e número de créditos equivalentes, para os estudantes das duas instituições envolvidos. No caso em apreço, o plano de dupla diplomação tem em conta a duração de 1,5 anos (90 créditos ECTS) do mestrado em Administração Autárquica do IPB e a duração de 1 ano (equivalente a 60 créditos ECTS) do mestrado profissional da UTFPR, embora o estudante de mestrado da UTFPR possua, potencialmente, um diploma de graduação de duração de 4 anos.

A dupla diplomação estará disponível para um número de estudantes a acordar entre as duas instituições e implicará a sua mobilidade internacional de um semestre letivo na instituição parceira.

Os planos de estudos do período em mobilidade internacional na instituição parceira incluirão, obrigatoriamente, a realização de trabalhos, estágios e dissertações que promovam não apenas o intercâmbio de estudantes, mas igualmente a cooperação entre professores e pesquisadores das duas instituições através da realização de coorientações e projetos de pesquisa e extensão comuns.

Esta cooperação poderá igualmente ser potencializada através da mobilidade internacional de docentes entre as duas instituições, por períodos de curta-duração, para lecionar módulos e/ou seminários na instituição parceira e coorientação dos estudantes envolvidos no projeto de dupla diplomação.

Os estudantes de intercâmbio devem permanecer inscritos na respetiva instituição de origem, pagando as taxas necessárias. Os estudantes de dupla-diplomação devem ser isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na instituição anfitriã.

O programa de dupla diplomação é implementado de acordo com os **planos de estudos e de reconhecimento (creditação ou convalidação)** que se apresentam nas tabelas seguintes.

1. Para os estudantes da UTFPR:**1.1. Unidades curriculares (disciplinas) do plano da UTFPR a reconhecer no plano de estudos do mestrado do IPB: (1)**

Unidade Curricular da UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Planejamento e Políticas Econômica	1	1	5,00
Governança Pública e Desenvolvimento Sustentável (linha GPD) ou Políticas Públicas e Sustentabilidade (linha PPP)	1	1 ou 2	5,00
Metodologia de Pesquisa	1	1	5,00
Planejamento Urbano e Regional	1	2	5,00
Eletiva #1	1	2	3,33
Eletiva #2	1	2	3,33

Dissertação na UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Dissertação #1 (3)	1	1	5,00
Dissertação #2 (3)	1	2	8,33

Formação adicional (4)	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
<i>Outra formação adicional</i>	-	-	9,33
		Total	49,33

1.2. Unidades curriculares (disciplinas) do plano de estudos do mestrado do IPB reconhecidas através da formação obtida na UTFPR e descrita nas tabelas 1.1:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Metodologias de investigação	1	1	6
Ordenamento e Urbanismo	1	1	6
Comportamento e Políticas Públicas	1	2	6
Contratos Públicos	1	2	6
Inovação e Modernização	1	2	6
Relação Jurídica de Emprego Público	1	2	6

Dissertação no IPB	Ano	Semestre	ECTS
Dissertação #1 e #2 (3)	2	1	13,33
		Total	49,33

1.3. Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB: (5)

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Direito Administrativo	1	1	6
Finanças e Contabilidade Autárquica	1	1	6
Gestão Autárquica	1	1	6

Dissertação no IPB	Ano	Semestre	ECTS
Seminário (6)	1	2	6
Dissertação #3 (3)	2	1	12
		Total	36

1.4. Unidades curriculares (disciplinas) do plano da UTFPR reconhecidas através da formação obtida no mestrado do IPB e descrita nas tabelas 1.3:

Unidade Curricular da UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Eletiva #3 (7)	1	3	3,33

Dissertação na UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Dissertação #3 (3)	1	-	12
		Total	15,33

1.5. Conclusão da dissertação na UTFPR:

Dissertação na UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Dissertação #4 (3)	1	-	4,67
		Total	4,67

NOTAS:

(1) Realizadas durante o 1º e 2º quadrimestres, na UTFPR, equivalentes a 40 créditos do ECTS, com exceção da “outra formação adicional” referida na nota (4).

(2) Créditos ECTS estimados, tendo em consideração que o prazo mínimo para a integralização do mestrado profissional da UTFPR é de doze meses (equivalente a 60 créditos ECTS), dividido em três quadrimestres (equivalente a 20 créditos ECTS cada quadrimestre), e que inclui a componente curricular e o desenvolvimento e apresentação do Trabalho Final.

(3) A dissertação de mestrado é realizada individualmente, em sistema de coorientação (um orientador do IPB e um orientador da UTFPR) e ao longo de todo o período de formação do aluno, na UTFPR e no IPB, totalizando 30 créditos ECTS.

(4) São reconhecidas outras disciplinas do plano individual da graduação (de duração superior a 3 anos curriculares) de cada estudante do mestrado profissional da UTFPR, ou de outra formação certificada ou de experiência profissional, no valor de 9,33 créditos ECTS.

(5) A mobilidade dos estudantes da UTFPR no IPB é realizada entre setembro e fevereiro, correspondendo a um semestre eletivo.

(6) Para os alunos da UTFPR em dupla diplomação, a unidade curricular de Seminário é realizada no 2º ano, 1º semestre, durante a sua permanência no IPB.

(7) A UTFPR será responsável pela convalidação da disciplina “Eletiva #3”, equivalente a 3,33 créditos ECTS, a partir de parte da formação efetuada pelos seus alunos no IPB, num total de 18 créditos ECTS.

Notas sobre a Dissertação de mestrado do IPB / Trabalho Final do mestrado profissional da UTFPR e seus momentos de avaliação para os estudantes da UTFPR:

O tema da dissertação de mestrado do IPB, equivalente ao Trabalho Final do mestrado profissional da UTFPR, é definido no início da formação na UTFPR, em regime de coorientação (um orientador na UTFPR e IPB). A Dissertação e Seminário são realizados ao longo do plano de formação: 5,00 ECTS no 1º quadrimestre na UTFPR; 8,33 ECTS no 2º quadrimestre na UTFPR; 18 ECTS no período no IPB, incluindo as atividades de Seminário; 4,67 ECTS no retorno à UTFPR; totalizando 18 ECTS (50%) na UTFPR e 18 ECTS (50%) no IPB.

A dissertação de mestrado tem os seguintes momentos de avaliação: no final do 2º quadrimestre na UTFPR (apresentação e defesa do objetivo e plano da dissertação, na UTFPR e em videoconferência com o IPB); no final do período no IPB (entrega, apresentação e defesa de primeiro manuscrito, com defesa pública no IPB e em videoconferência com a UTFPR); no retorno à UTFPR (término, entrega, apresentação e defesa de manuscrito final, com defesa pública na UTFPR e em videoconferência com o IPB, e após comprovação de publicação de dois artigos, de acordo com as regras da UTFPR):

A obtenção do grau de Mestre Profissional em Planejamento e Governança Pública da UTFPR está condicionada à apresentação do comprovante da produção de dois artigos em coautoria com os respectivos orientadores, sendo:

a) um necessariamente publicado em periódico classificado nos estratos A1 a B3 do qualis da área PPUR/D da Capes, ou em evento relevante dirigido à comunidade acadêmica, científica ou de desenvolvimento tecnológico;

b) outro pelo menos submetido a periódico classificado nos estratos A1 a B3 do qualis da área PPUR/D da Capes, ou considerado de importância equivalente pela comissão científica do mestrado profissional da UTFPR.

Notas sobre o Estágio de Prática Profissional (EPP) e o Estágio de Docência (ED) do mestrado profissional da UTFPR:

Se necessário, a realização do Estágio de Prática Profissional (EPP) ou do Estágio de Docência (ED) serão efetuados na UTFPR, não sendo obrigatórios para a atribuição do duplo diploma do IPB.

Planos de formação e reconhecimento para os estudantes da UTFPR:

a) Para o diploma da UTFPR: formação efetuada na UTFPR nos 1º e 2º quadrimestres (tabela 1.1, 40 créditos ECTS); plano de reconhecimento da formação efetuada no IPB (tabela 1.4, 15,33 créditos ECTS); conclusão da dissertação na UTFPR e momentos de avaliação (tabela 1.5, 4,67 créditos ECTS), totalizando 60 créditos ECTS;

b) Para o diploma do IPB: plano de reconhecimento da formação efetuada na UTFPR (tabela 1.2, 49,33 créditos ECTS); formação efetuada no IPB (tabela 1.3, 36 créditos ECTS); conclusão da dissertação na UTFPR e momentos de avaliação (tabela 1.5, 4,67 créditos ECTS), totalizando 90 créditos ECTS.

2. Para os estudantes do IPB:

2.1. Unidades curriculares (disciplinas) do plano do IPB a reconhecer no plano de estudos do mestrado profissional da UTFPR: (8)

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Direito Administrativo	1	1	6
Finanças e Contabilidade Autárquica	1	1	6
Gestão Autárquica	1	1	6
Metodologias de Investigação	1	1	6
Ordenamento e Urbanismo	1	1	6
Comportamento e Políticas Públicas	1	2	6
Contratos Públicos	1	2	6
Inovação e Modernização	1	2	6
Relação Jurídica de Emprego Público	1	2	6
Seminário	1	2	6
Total			60

2.2. Unidades curriculares (disciplinas) do plano de estudos do mestrado profissional da UTFPR reconhecidas através da formação obtida no IPB e descrita na tabela 2.1: (9)

Unidade Curricular da UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS (2)
Planejamento e Políticas Económica	1	1	5,00
Governança Pública e Desenvolvimento Sustentável (linha GPD) ou Políticas Públicas e Sustentabilidade (linha PPP)	1	1 ou 2	5,00
Metodologia de Pesquisa	1	1	5,00
Planejamento Urbano e Regional	1	2	5,00
Eletiva #1	1	2	3,33
Eletiva #2	1	2	3,33
Eletiva #3	1	3	3,33
Total			30

2.3. Plano de estudos do mestrado profissional a realizar na UTFPR: (10)

Dissertação no IPB	Ano	Semestre	ECTS (2)
Dissertação	-	-	30
Eletiva (11)	-	-	3,33 (11)
Total			33,3 (11)

2.4. Unidades curriculares (disciplinas) do plano do IPB reconhecidas através da formação obtida no mestrado profissional da UTFPR e descrita na tabela 2.3:

Dissertação na UTFPR	Ano	Quadrimestre	ECTS
Dissertação	-	-	30
Total			30

NOTAS:

(8) Realizadas durante o 1º ano curricular no IPB.

(9) A UTFPR será responsável pelo plano de convalidação de toda a componente curricular do seu mestrado profissional, equivalente a um total de 30 créditos ECTS, a partir de parte da formação efetuada pelos alunos do IPB no 1º ano curricular do seu mestrado, num total de 60 créditos ECTS.

(10) A mobilidade dos estudantes do IPB na UTFPR é realizada entre setembro e fevereiro, correspondendo a um semestre eletivo.

(11) O estudante do IPB, por decisão dos seus orientadores, poderá realizar uma unidade curricular eletiva do plano de estudos do mestrado profissional da UTFPR. Esta unidade curricular constituirá formação complementar, de apoio ao desenvolvimento da dissertação. Se realizada, a unidade curricular eletiva substituirá a unidade curricular "Eletiva #3" no processo de reconhecimento da

UTFPR descrito anteriormente na tabela 2.2, mas não será tida em consideração para o diploma do IPB.

Notas sobre a Dissertação de mestrado do IPB / Trabalho Final do mestrado profissional da UTFPR e seus momentos de avaliação para os estudantes do IPB:

O tema do Trabalho Final do mestrado profissional da UTFPR, equivalente à dissertação de mestrado do IPB, é definido no final do 1º ano curricular no IPB, em regime de coorientação (um orientador na UTFPR e IPB). O trabalho/dissertação é realizado integralmente durante a mobilidade na UTFPR (um semestre).

O trabalho/dissertação tem os seguintes momentos de avaliação: no final da mobilidade na UTFPR (entrega, apresentação e defesa de manuscrito, com defesa pública na UTFPR e em videoconferência com o IPB); e no retorno ao IPB (entrega, apresentação e defesa de manuscrito final, com defesa pública no IPB e em videoconferência com a UTFPR, e após comprovação de publicação de dois artigos, de acordo com as regras da UTFPR):

A obtenção do grau de Mestre Profissional em Planejamento e Governança Pública da UTFPR está condicionada à apresentação do comprovante da produção de dois artigos em coautoria com os respetivos orientadores, sendo:

a) um necessariamente publicado em periódico classificado nos estratos A1 a B3 do qualis da área PPUR/D da Capes, ou em evento relevante dirigido à comunidade académica, científica ou de desenvolvimento tecnológico;

b) outro pelo menos submetido a periódico classificado nos estratos A1 a B3 do qualis da área PPUR/D da Capes, ou considerado de importância equivalente pela comissão científica do mestrado profissional da UTFPR.

Planos de formação e reconhecimento para os estudantes do IPB:

a) Para o diploma do IPB: formação efetuada no IPB no 1º ano curricular (tabela 2.1, 60 créditos ECTS); plano de reconhecimento da formação efetuada na UTFPR (tabela 2.4, 30 créditos ECTS), totalizando 90 créditos ECTS;

b) Para o diploma da UTFPR: plano de reconhecimento da formação efetuada no IPB (tabela 2.2, 30 créditos ECTS); formação efetuada na UTFPR (tabela 2.3, 30 créditos ECTS), totalizando 60 créditos ECTS.

3. Direitos de propriedade intelectual:

Caso resultem, das atividades desta Adenda, inventos, criações, aperfeiçoamentos ou qualquer outro tipo de propriedade passível de patente ou registro, nos termos da legislação brasileira e portuguesa ou das convenções internacionais das quais o Brasil ou Portugal são signatários, fica estabelecido que:

a) as Partes se obrigam a recíprocas comunicações, bem como ao fornecimento de autorizações e documentos necessários ao pedido de proteção de ativo de propriedade intelectual, mantendo o sigilo necessário;

b) os direitos e obrigações relativos aos ativos de propriedade intelectual serão divididos em iguais proporções entre as instituições partícipes, ressalvados os casos em que haja participação de apenas uma das instituições;

c) aplicam-se os respetivos regulamentos de propriedade intelectual no que tange aos direitos de alunos e docentes de cada instituição.

4. Diplomas conferidos:

O programa de dupla diplomação estabelece a atribuição dos seguintes diplomas:

a) Para os estudantes da UTFPR: após conclusão com êxito de todo o plano de estudos na UTFPR e no IPB, do plano de reconhecimento descrito anteriormente, e após atribuição do diploma de mestre em Planejamento e Governança Pública pela UTFPR, o IPB atribui o diploma de mestre em Administração Autárquica;

b) Para os estudantes do IPB: após conclusão com êxito de todo o plano de estudos no IPB e na UTFPR, do plano de reconhecimento descrito anteriormente, e após atribuição do diploma de mestre em Administração Autárquica pelo IPB, a UTFPR atribui o diploma de mestre em Planejamento e Governança Pública.

5. Início do programa de dupla diplomação:

É vontade de ambas as instituições dar início a este programa de dupla diplomação em setembro de 2018, envolvendo os estudantes da UTFPR ingressados em março de 2018 e os estudantes do IPB ingressados em setembro de 2017.

Assinado em Bragança e em Curitiba, a ____ de _____ de 2017

Prof. João Alberto Sobrinho Teixeira
Presidente do IPB

Prof. Luiz Alberto Pilatti
Reitor da UTFPR